

**EDITAL Nº 02/2026 – CONCURSO DE BOLSAS
INGRESSANTES 2026.1**

A Direção Acadêmica da Faculdade FASUP, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o Concurso de Bolsas FASUP para ingresso nas novas turmas dos cursos de graduação e técnicos no 2º semestre letivo de 2026, conforme as disposições deste Edital.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. Este Edital estabelece normas para inscrição, realização de prova e matrícula de candidatos ao Concurso de Bolsas FASUP 2026.

Art. 2º. A seleção veda qualquer forma de discriminação, assegurando igualdade de condições a todos os candidatos.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Período: de 01/04/2026 a 20/04/2026 (até 23h59, horário local).

Art. 4º. Forma e condição solidária: a inscrição será efetivada mediante doação de 1 (um) alimento não perecível, entregue presencialmente no dia da aplicação da prova em nossa unidade, destinado a instituição de caridade indicada pela FASUP.

§1º. A doação substitui a taxa de inscrição, com integra no dia da prova.

CAPÍTULO III – DA PROVA

Art. 5º. A prova será aplicada em 25/04/2026 (sábado), das 13h às 17h (horário local), com duração total de 4 (quatro) horas.

Art. 6º. Composição da prova:

- I – Redação dissertativo-argumentativa (vale 50 pontos).
- II – 6 (seis) questões objetivas de Língua Portuguesa (vale 18 pontos).
- III – 6 (seis) questões objetivas de Matemática e Raciocínio Lógico (vale 18 pontos)
- IV – 8 (oito) questões objetivas de Conhecimentos Gerais (vale 14 pontos).

§1º. O candidato deverá apresentar documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta e o comprovante de inscrição.

§2º. A parte objetiva deverá ser marcada em cartão-resposta próprio; marcações rasuradas ou múltiplas anulam a questão.

§3º. O não comparecimento implicará eliminação do processo seletivo.

Art. 7º. Critérios da Redação: atender à proposta apresentada; texto entre 10 e 30 linhas; linguagem conforme a norma culta; coesão e coerência; consistência argumentativa; proposta de intervenção socialmente responsável.

Art. 8º. Atribuição de nota ZERO na Redação: fuga completa ao tema; texto não dissertativo-argumentativo; menos de 10 linhas; entrega em branco; desrespeito aos direitos humanos; identificação indevida no corpo do texto.

Art. 9º. Critérios da parte objetiva: cada questão vale 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; não há penalidade por erro.

Art. 10. Conteúdos programáticos:

I – Língua Portuguesa: interpretação de textos; classes de palavras; concordância e regência; pontuação; acentuação gráfica; variação linguística e uso padrão; figuras de linguagem; coesão e coerência.

II – Matemática e Raciocínio Lógico: Aritmética e matemática básica; Interpretação de gráficos e tabelas; estatísticas e probabilidade; álgebra e geometria.

III – Conhecimentos Gerais: atualidades (Brasil e mundo nos últimos 24 meses); cidadania, ética e diversidade; história e geografia do Brasil; noções de ciência e tecnologia; meio ambiente e sustentabilidade.

CAPÍTULO IV – DAS BOLSAS

Art. 11. Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 12. Conceder-se-á bolsa de 100% (cem por cento) da mensalidade aos 2 (dois) primeiros colocados de cada curso.

Art. 13. Os demais participantes que não tiverem zerado na pontuação da prova única receberão bolsa de 70% (setenta por cento) da mensalidade.

§1º. A bolsa será aplicada sobre o valor da mensalidade do curso escolhido pelo candidato.

§2º. Para manutenção da bolsa, o aluno deverá cumprir os critérios de rendimento estabelecidos no Regulamento de Bolsas da FASUP.

CAPÍTULO V – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

Art. 14. A nota final do candidato corresponderá à soma das pontuações da Redação (até 50 pontos) e das provas objetivas (até 50 pontos).

Art. 15. Critérios de desempate: I – maior nota na Redação; II – maior nota em Língua Portuguesa; III – maior idade.

Art. 16. O resultado será divulgado até 5 (cinco) dias úteis após a prova, por e-mail informado e/ou no portal institucional.

Art. 17. Os aprovados deverão observar prazos, documentos e orientações para matrícula encaminhados pela FASUP.

CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA (2026.1)

- Inscrições: 01/04/2026 a 20/04/2026
- Prova única (Redação + Objetivas): 25/04/2026 (13h–17h)
- Resultado: até 5 dias úteis após a prova
- Matrícula dos aprovados: conforme convocação e instruções da FASUP

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações, prazos e convocações.

Art. 19. Informações inverídicas ou condutas irregulares poderão implicar eliminação do processo.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FASUP.

ANEXO I – QUADRO DE COMPETÊNCIAS E DESCRITORES POR ÁREA

A. REDAÇÃO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVA (50 pontos)

Competência	Descritores (o que pode ser cobrado)
Domínio da modalidade escrita formal	Ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência, colocação pronominal e adequação vocabular à norma-padrão.
Compreensão do tema e da proposta	Leitura dos textos motivadores; definição de tese e recorte temático; foco no problema; evitar cópia e fuga ao tema.
Seleção e organização de argumentos	Repertório sociocultural pertinente; exemplos, dados, causas-consequências, analogias; contra-argumento e refutação; progressão lógica.
Coesão e progressão textual	Uso de conectores, referenciação pronominal, paragrafação (tópico frasal, desenvolvimento e conclusão), cadeia coesiva consistente.
Proposta de intervenção	Apresentar agente, ação, meio/modo, finalidade e detalhamento; respeito aos direitos humanos; viabilidade da proposta.

B. LÍNGUA PORTUGUESA – 6 QUESTÕES OBJETIVAS (18 pontos)

Competência	Descritores (o que pode ser cobrado)
Leitura e interpretação de textos	Identificar tema, tese, propósito comunicativo; inferências; ironia; ponto de vista; efeitos de sentido em textos verbais e multimodais.
Análise semântica e estilística	Sentido de palavras/expressões; denotação/conotação; ambiguidade; figuras de linguagem (metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, hipérbole).
Gramática aplicada ao texto	Classes de palavras; tempos e modos verbais; voz ativa/passiva; concordância verbal/nominal; regência; crase; pronomes; colocação; pontuação.
Ortografia e acentuação	Regras do Acordo Ortográfico; reconhecimento de desvios frequentes; padronização de grafia e acento.
Coesão e coerência	Mecanismos coesivos (referenciação, substituição, elipse, conjunções); progressão temática; consistência de ideias.
Variação linguística e gêneros	Adequação ao contexto e ao gênero (notícia, reportagem, artigo de opinião, crônica, carta, resenha etc.); marcas de oralidade; norma-padrão vs. uso.

B. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 6 QUESTÕES OBJETIVAS (18 pontos)

Competência	Descritores (o que pode ser cobrado)
Resolução de problemas com números e operações	Porcentagem; razão e proporção; regra de três simples e composta; operações com números inteiros, decimais e frações; análise de situações financeiras (descontos, juros, lucro/prejuízo); comparação de grandezas.
Modelagem algébrica de situações	Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações; inequações; tradução de problemas em linguagem matemática; interpretação e construção de expressões algébricas; análise de relações entre variáveis.
Interpretação de gráficos e tabelas	Leitura de gráficos (barra, linha, pizza); análise de tabelas; identificação de tendências e variações; comparação de dados; interpretação de informações em contextos sociais, econômicos e científicos.
Resolução de problemas geométricos	Cálculo de área e perímetro; volume de sólidos; aplicação do Teorema de Pitágoras; semelhança de figuras; análise de formas em contextos práticos (plantas, mapas, construções); noção espacial.
Compreensão de grandezas e medidas	Conversão de unidades; uso de escalas; cálculo de velocidade média; densidade; interpretação de medidas em contextos reais; proporcionalidade entre grandezas.
Análise de dados estatísticos e probabilísticos	Média, moda e mediana; leitura e interpretação de dados estatísticos; análise de gráficos; noções de probabilidade; avaliação de riscos; interpretação de pesquisas.
Raciocínio lógico e resolução de padrões	Sequências numéricas; identificação de padrões; problemas lógicos; análise de situações-problema; construção de estratégias de resolução; inferência e tomada de decisão.

D. CONHECIMENTOS GERAIS – 8 QUESTÕES OBJETIVAS (14 pontos)

Competência	Descritores (o que pode ser cobrado)
Atualidades (últimos 24 meses)	Brasil e mundo: política, economia, cultura, esportes, ciência e tecnologia, cidadania digital, saúde pública e meio ambiente.

Cidadania, ética e direitos humanos	Princípios constitucionais básicos; diversidade e inclusão; combate à discriminação; segurança e responsabilidade no ambiente digital.
História do Brasil	Formação do Estado brasileiro; períodos Colonial, Imperial e Republicano; redemocratização; movimentos sociais; marcos do Nordeste e de Pernambuco.
Geografia do Brasil	Regiões e características; urbanização, migração e desigualdades; atividades econômicas; matriz energética; biomas (Amazônia, Caatinga, Mata Atlântica).
Ciência, tecnologia e sociedade	Noções de método científico; vacinas e saúde; energias renováveis; transformação digital e impactos sociais da inovação.
Meio ambiente e sustentabilidade	Agenda 2030/ODS; mudanças climáticas e eventos extremos; saneamento e resíduos; conservação de recursos naturais.

Paulista/PE, 01 de outubro de 2025.



Klebiane Márcia Pereira Silva

Direção Acadêmica de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade FASUP

RESOLUÇÃO Nº 06, de 01 de outubro de 2025

Homologa o Edital Nº 01/2026, que regulamenta o Concurso de Bolsas 2026 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação e técnicos da Faculdade FASUP, aprovando as vagas ofertadas, a gratuidade da taxa de inscrição e o Edital Nº 02/2026, que regulamenta o Concurso de Bolsas 2026.1 e outras providências.

A DIREÇÃO ACADÊMICA da Faculdade FASUP, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da IES,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Edital Nº 01/2026, que regulamenta o Concurso de Bolsas 2026 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação e técnicos da Faculdade FASUP, aprovando as vagas ofertadas e a gratuidade da taxa de inscrição.

Art. 2º – Homologar o Edital Nº 02/2026, que regulamenta o Concurso de Bolsas com taxa de inscrição de um alimento não perecível.

Art. 3º – Caberá à Direção Acadêmica da FASUP adotar as providências necessárias ao planejamento, à coordenação e à execução do Concurso de Bolsas 2026 ao qual se refere o edital homologado por esta Resolução.

Art. 4º – A FASUP poderá, quando necessário, expedir comunicados, instruções, orientações e procedimentos complementares relativos a todas as fases e eventos do Concurso de Bolsas 2026, que passam a ter força de norma editalícia.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista/PE, 01 de outubro de 2025



Klebiane Márcia Pereira Silva

Direção Acadêmica de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade FASUP